



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

PORTARIA CREFITO-17 Nº 13/2020

Dispõe sobre a alteração dos membros do Departamento de Fiscalização do CREFITO-17 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/1975 e tendo em vista o preconizado pela Resolução COFFITO Nº 182/1997;

RESOLVE:

Art. 1º. - Altera os membros do Departamento de Fiscalização do CREFITO-17 para substituir a vice-coordenadora do Departamento de Fiscalização a Conselheira Larissa Galvão da Silva, inscrição nº 16128-TO, pela Conselheira Patrícia Lins da Silva, inscrição nº 9958-TO, sendo a **nova composição:**

Conselheiro Leonardo Yung dos Santos Maciel inscrição nº 94821-F, Coordenador do Departamento de Fiscalização do CREFITO-17.

Conselheira Patrícia Lins da Silva, inscrição nº 9958-TO, vice-coordenadora do Departamento de Fiscalização

Art.2º. A nomeação acima identificada tem validade enquanto perdurarem a atual gestão do CREFITO-17, ou até que sobrevenha deliberação diversa, revogando-as total ou parcialmente por meio de novo ato administrativo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a dois de setembro de 2020, sendo que os casos omissos serão deliberados pela Diretoria do CREFITO-17, que ao seu critério poderá remetê-los à análise e decisão do Plenário, ficando revogadas as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 08 de setembro de 2020.

Cons. Jader Pereira de Farias Neto
Presidente do CREFITO-17